

PORTARIA Nº 453/2025

Designa Gestor da parceria celebrada com a Associação Profissional do Comércio Varejista e dos Pequenos Produtores e Feirantes de Hortifrutigranjeiros de Umuarama/PR - **APROFEUMA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas e, em especial a Lei Federal nº. 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº. 108/2017.

R E S O L V E :

Art. 1º Designar o servidor **GERALDO REMOR PIKLER**, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 854499-9 SESP/PR, inscrito no CPF nº. 187.989.509-91, ocupante do cargo em comissão de Secretário Municipal de Agricultura, lotado na Secretaria Municipal e Agricultura, para responder como Gestor das parcerias celebradas junto a Associação Profissional do Comércio Varejista e dos Pequenos Produtores e Feirantes de Hortifrutigranjeiros de Umuarama/PR - **APROFEUMA**.

Art. 2º São atribuições do Gestor:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometem ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão do Acordo de Cooperação, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - Emitir o relatório técnico de monitoramento e avaliação;

IV - Emitir parecer técnico de análise de prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório de monitoramento e avaliação e que se trata o art. 59, da Lei nº. 13.019/2014;

V - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 2.218, de 03 de outubro de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de janeiro de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 01.1.02.25 DE Nº 13231
UMUARAMA 01.1.02.25
Denix
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS